



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V QUINTA- FEIRA 06 DE JUNHO 2019 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/02

SUMARIO

PORTARIA

Pagina.....01/02

PORTARIA Nº 086/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, RAIMUNDO LIMA OLIVEIRA FILHO, RG: 024209152003-5 SESP/MA e CPF: 047698203-05 para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Obras, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106, § 1º, da Lei nº 23/1997 – Estatuto dos Servidores Público do Município de São Roberto/MA, conforme consta no Processo Administrativo nº 025/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar a funcionária, MARIA IRES DE PORTUGAL DOS SANTOS, ao cargo de Professora, RG: 000069896196-0 SESP-MA e CPF: 830979963-20, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106, § 1º, da Lei nº 23/1997 – Estatuto dos Servidores Público do Município de São Roberto/MA, conforme consta no Processo Administrativo nº 0026/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar o funcionário, ANTONIO LOPES DA SILVA, ao cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 131, RG: 2.303.152 e CPF: 892.646652-15, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106, § 1º, da Lei nº 23/1997 – Estatuto dos Servidores Público do Município de São Roberto/MA, conforme consta no Processo Administrativo nº 0027/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar o funcionário, JOSIVAN PEREIRA SILVA, ao cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 290, RG: 3.525.567 e CPF: 892.735.323-49, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 06 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO